

várias instituições, dentre elas a UnB – Universidade de Brasília, para tratar do tombamento imaterial do ‘Repente Nacional’. E no bojo da discussão, também será feito estudo da pertinência do tombamento material da Casa do Cantador, em Ceilândia/DF, como única obra de Oscar Niemeyer fora do Plano Piloto. iii) Disse que o Conselho Nacional de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, que analisa e aprova projetos via Lei Rouanet, se reunirá em Brasília, nos dias 06 e 08 de outubro de 2015. No dia 08, será apresentada moção sobre novas determinações, que se transformarão em Instrução Normativa sobre projetos de arquitetura e urbanismo através da Lei Rouanet, de monumentos. iv) Disse também que o Perfume Kenzo fez um comercial mundial em homenagem a Brasília, considerando esta cidade com dimensão sensual e feminina única no mundo. E a Lacoste Internacional também está planejando sessões de fotografias de Brasília, para seu catálogo. O assunto tem gerado discussões por conta do uso de imagens de monumentos que apresentam obras artísticas. Estão sendo analisadas as legislações nacional e internacional, e ainda experiências museológicas que tratam do assunto. v) Informou que foi publicado um decreto, no início de agosto de 2015, em que o Governo passa a ter novamente a gestão do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto/DF. 6) O Conselheiro Luis Eduardo Coelho Neto abriu mão da co-relatoria no Processo nº 111.000.883/2011, que trata do Projeto Urbanístico do Polo Logístico do Recanto das Emas. Ao mesmo tempo, o Conselheiro colocou a Secretaria de Economia à disposição para eventuais consultas por parte do relator do processo. 7) O Conselheiro Marcus Vinícius Batista de Sousa falou do quantitativo de geração de resíduos da construção civil no Distrito Federal. Disse que atualmente são mais de seis mil toneladas de resíduos por dia. E o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF, em parceria com a ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, está organizando um evento, que será realizado no auditório CREA/DF, no dia 28 de setembro de 2015, para discutir o manejo dos resíduos da construção civil e demolição no DF. Todos os conselheiros foram convidados. 8) A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima questionou sobre a data de início dos trabalhos da Câmara Temática. Thiago de Andrade informou que em duas semanas os trabalhos serão instalados. A Conselheira, então, perguntou sobre uma série de questionamentos encaminhada ao Presidente em Exercício, a respeito do processo de regularização, de forma geral, no DF. Thiago de Andrade informou que ainda não tem respostas para as perguntas, e que os questionamentos foram enviados para a Jurídica da Segeth, e está aguardando posicionamento. A Conselheira levantou a questão por conta de uma Audiência Pública, que será realizada no Grande Colorado, provocada por um Deputado Distrital, onde serão discutidas questões sobre regularização fundiária de processos que já passaram por este Conselho, e que foram aprovados. Sobre esse assunto, Thiago de Andrade disse que será o mediador entre os moradores e empreendedores, e que está aguardando somente a confirmação da data. Essa informação será repassada aos interessados dos locais envolvidos. 9) A Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos convidou os presentes para o lançamento do livro que conta a vida de Jofre Parada, o primeiro engenheiro de Brasília e um dos fundadores do CREA. O evento acontecerá no dia 17 de setembro de 2015, no Instituto Histórico Geográfico de Brasília. Item 4. Encerramento: A 125ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício, Thiago Teixeira de Andrade, (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos.

ADRYANI FERNANDES LOBO, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, LUIZ EDUARDO COELHO NETO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, LEANDRO FREITAS COUTO, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, BRUNA MARIA PERES PIHEIRO DA SILVA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, MATHEUS CONQUE SECO FERREIRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2015.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2015 – CAF/FUNDURB

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua

12ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2015, resolve:

1. APROVAR, por unanimidade, padronização quanto às normas de relato a ser apresentado, quando da apreciação e deliberação de processos para votação em plenário, contendo:

- 1.1. Objeto e Ementa;
- 1.2. Tabela síntese comparativa de valores;
- 1.3. Planilha de custos;
- 1.4. Parecer Técnico da Área demandante;
- 1.5. Manifestação da Unidade Gestora de Fundos – UGF em relação à compatibilidade com as áreas de atuação do Fundo.

BRUNO MORAIS, FEBO CÂMARA GONÇALVES, MARGARETH COUTINHO RUAS, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, ELEUZITO DA SILVA REZENDE.

Brasília/DF 25 de setembro de 2015
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 09/2015 – CAF/FUNDURB

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2015, resolve:

1. APROVAR, relato e voto, por unanimidade, consoantes ao Processo nº 390-000.211/2015, para contratação de serviços especializados em organização, planejamento e execução de eventos, sob demanda da SEGETH, estimado em R\$1.819.286,33 (hum milhão, oitocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), na forma proposta pelo Conselheiro Relator, com as recomendações de membros do Conselho.

BRUNO MORAIS, FEBO CÂMARA GONÇALVES, MARGARETH COUTINHO RUAS, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, ELEUZITO DA SILVA REZENDE.

Brasília/DF 25 de setembro de 2015
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – Segeth, foi aberta a 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundurb, pelo Secretário de Estado da Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Presidente, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura: 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Aprovação da ata da reunião anterior iniciada – 11/08/2015. 2. Itens para Apreciação e Encaminhamentos: 2.1. Resoluções: nº 13/2011 e 05/2013; Interessado: Administração Regional de Águas Claras – RA XX; Assunto: Revitalização da Avenida Brasília – QS 11 – Areal – RA XX. 2.2. Resoluções: nº 23/2010 e 01/2013; Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Assunto: Revitalização do Balneário Veredinha – Brazlândia – RA IV. 2.3. Resoluções: nº 22/2013, 02/2014 e 09/2014; Interessado: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; Assunto: Centros de Juventude de Samambaia, Sobradinho, Ceilândia e São Sebastião. 3. Apresentação da Proposta Orçamentária do FUNDURB para 2016; 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Passando imediatamente ao item 1) Ordem do Dia, Subitem 1.1) Abertura dos Trabalhos, o Secretário de Estado da Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, saudou os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 25ª Reunião Ordinária do Fundurb. Em seguida, passou ao subitem 1.2) Verificação do quorum, quando confirmou-se a existência de quorum. Sem informes para o subitem 1.3) Informes do Presidente, passou direto para o subitem 1.4) Aprovação da ata da reunião anterior - 11/08/2015, que foi aprovada conforme apresentada. Em seguida foi analisado o item 2. Itens para Apreciação e Encaminhamentos: O Presidente explicou que a proposta é que as Resoluções em pauta sejam objeto de revisão pelo Conselho, após a defesa do objeto pelos entes de Governo envolvidos. Informou ainda que o subitem 2.3. Seria analisado antes do 2.2. em função de Agenda da Senhora Aline Bezerra, Subsecretária da Juventude. Para apresentação do subitem 2.1. Resoluções número: 13/2011 e 05/2013; Interessado: Administração Regional de Águas Claras – RA XX; Assunto: Revitalização da Avenida Brasília – QS 11 – Areal – RA XX. Foi solicitado ao Servidor Ivo Porto, Secretário Executivo do Fundurb, uma apresentação geral, com o histórico do processo. Em seguida, a Senhora Patrícia Veiga Fleury de Matos, Administradora de Águas Claras, fez uma apresentação detalhada sobre o Projeto. Passou-se ao debate com esclarecimentos e sugestões: i) existência do recurso provisionado para iniciar a execução ainda

este ano; ii) que haveria uma nova licitação; iii) sugestão que os responsáveis pelo Projeto tomessem conhecimento do manual de urbanização que está sendo elaborado pela Diretoria de Arquitetura e Urbanismo da SUAT. Sugestão ainda da análise da viabilidade de colocação de uma ciclovia no Projeto. O Secretário, Thiago Andrade, encaminhou para manutenção do Projeto na lista para execução, e à permanência da Resolução número 13/2011, detalhada e ratificada pela Resolução 05/2013, que foi aprovada por unanimidade. Foi chamado a análise o subitem 2.3. Resoluções: Nº 22/2013, 02/2014 e 09/2014; Interessado: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; Assunto: Centros de Juventude de Samambaia, Sobradinho, Ceilândia e São Sebastião. A palavra foi dada ao Servidor Ivo Porto para uma apresentação geral, mostrando o histórico do processo. Em seguida, a Senhora Aline Bezerra, Subsecretária da Juventude, fez uma apresentação sobre a política de juventude e os Centros de Juventude. Passou-se ao debate com esclarecimentos e sugestões: i) Que, através da Resolução 02, houve substituição de Cidades a serem contempladas, a critério da política desenvolvida pela Secretaria de Juventude; ii) Que no âmbito do Colegiado, através da Resolução nº 09, em reunião ocorrida no dia 16 de dezembro de 2014, foi decidido que os Centros de Juventude de Brazlândia e Santa Maria seriam excluídos por questões técnicas; iii) Que o Centro de Juventude de Samambaia já encontra-se licitado; que os Centros de juventude de Sobradinho e Ceilândia estão com o Projetos Executivos em fase final de elaboração (90% concluídos), e que o Projeto Executivo do Centro de Juventude de São Sebastião está com cerca de 30% elaborado; iv) Que o lote indicado para construção do Centro de Juventude de Samambaia encontra-se ocupado por uma Unidade do SAMU; v) Que o Centro de Juventude de Samambaia está com compromisso do Governador Rodrigo Rollemberg. Diante da falta de informações precisas sobre o imóvel destinado à construção do Centro de Juventude de Samambaia, foi aprovado que a liberação dos recursos do Fundo para construção deste Centro fica condicionado ao esclarecimento da questão da titularidade e da ocupação do lote, com quatro votos favoráveis e um contrário: O Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos, propôs que o tema em apreço deveria ser totalmente retirado de pauta. A proposta foi colocada em votação e indeferida pelos demais conselheiros. Seguiu-se com a análise de destinação de recursos para Construção dos outros Centros; Ceilândia, Sobradinho e São Sebastião. i) houve a informação que 90% do Projeto Executivo de Ceilândia e Sobradinho estavam concluídos. E que o Projeto Executivo de São Sebastião estaria com 30% concluído; ii) apontada a necessidade de análise da situação orçamentária do Fundo em relação à possibilidade para fazer as obras; iii) Esclarecimento de disponibilidade de recursos, para obras, de R\$ 3.500.000,00 para execução até o fim do ano, com possibilidade de agregação de R\$ 1.800.000,00 por Excesso de Arrecadação; iv) Que o valor correspondente aos Projetos Executivos seriam contemplados com a suplementação orçamentária por meio do Excesso de Arrecadação, que está em tramitação na Subsecretaria de Orçamento; vi) Que o Fundurb não tem, a princípio, previsão de superávit. Após análise no sentido de que não havia recurso suficiente para todos os projetos ainda este ano, passou-se a análise do subitem 2.2. Para decisão do conjunto de processos como um todo. Subitem 2.2. Resoluções: nº 23/2010 e 01/2013; Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Assunto: Revitalização do Balneário Veredinha – Brazlândia – RA IV. A palavra foi dada ao Servidor Ivo Porto para uma apresentação geral, mostrando o histórico do processo. Em seguida, a palavra foi dada ao Senhor Clécio para apresentação do Projeto. Verificado que o Projeto Executivo está pronto, mas a licitação precisa ser refeita e, portanto, o processo não estaria apto para iniciar a execução ainda este ano, foi concílio que o Projeto constante das Resoluções: nº 23/2010 e 01/2013 seja retirado de pauta para retorno no próximo ano para reavaliarem as questões orçamentárias. Retornou-se ao subitem 2.3. Resoluções: nº 22/2013, 02/2014 e 09/2014; Interessado: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; Assunto: Centros de Juventude de Samambaia, Sobradinho, Ceilândia e São Sebastião. Passaram a análise do orçamento existente para decisão sobre a disponibilização dos recursos. Após ponderações, foi proposta a manutenção da Resolução e o estabelecimento de critérios para liberação dos recursos de acordo com as prioridades. Foi reforçado que o Centro de Juventude de Samambaia era o que estava com o processo mais adiantado, a ponto de começar a ser executado ainda este ano. O encaminhamento foi fazerem uma nova Resolução para o Centros de Juventude, mantendo toda a planilha orçamentária, todas as características, mas elencando prioridades: a primeira prioridade é Samambaia com o condicionante de resolver a questão da ocupação original do lote e da titularidade; em segundo Ceilândia, que tem o Projeto Executivo praticamente concluído; em terceiro Sobradinho, também com Projeto Executivo praticamente concluído e São Sebastião por último. A nova Resolução foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 3. Apresentação da Proposta Orçamentária do FUNDURB para 2016. A palavra foi dada ao Servidor Ivo Porto para apresentação da proposta. Após, foram feitos esclarecimentos e a Proposta Orçamentária apresentada pela Unidade Gestora de Fundos para o Fundurb para o ano de 2016 foi aprovada por unanimidade. Item 3. Assuntos Gerais: Questionado como ficaria a arrecadação de ODIR e ONALT com a descentralização da CAP, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade, explicou que ODIR e ONALT são duas outorgas; uma

de Direito de Construir e outra de Alteração de Uso. Esclareceu que o que foi descentralizado da CAP foram os projetos de residência unifamiliar, canteiro de obra e engenhos publicitários, portanto, nada que gera ODIR ou ONALT. Foi informado ainda sobre a mudança do Secretário de Estado da Fazenda. Item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Secretário de Estado da Segeth, Thiago Teixeira de Andrade. MARGARETH COUTINHO RUAS, SABRINA GABETO, BRUNO MORAIS ALVES, ANDRÉ BELLO, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA.

Brasília/DF 25 de setembro de 2015

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado das investigações realizadas nos termos do processo 150.000.520/2014, que determina o arquivamento dos autos com base no artigo 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ACÓRDÃO Nº 529/2015

Ementa: Prestação de Contas Anual. Exercício de 2012. Contas julgadas regulares, com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Determinação de providências.

Processo TCDF nº: 20.053/13

Apenso nº: 072.000.146/13 (2 volumes).

Nome/Função/Período: José Guilherme Tollstadius Leal, Presidente, de 01/01 a 04/12/12; Marcelo Resende de Souza, Presidente, de 05/12 a 31/12/12, e Diretor Executivo, de 01/01 a 28/09/12; Roberto Bemfica Rubin, Diretor Executivo, de 29/09 a 31/12/12.

Órgão: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER

Relatora: Conselheira ANILCÉIA MACHADO

Unidade Técnica: Secretaria de Contas

Representante do Ministério Público: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Síntese das impropriedades/falhas apuradas no Relatório de Auditoria nº 13/2014 – DIRAP/CO-NAE/CONT/STC do Processo nº 072.000.146/13: Subitens 1.1 – “Baixa execução dos programas finalísticos”, 2.1 – “Inexistência de prestação de garantia”, 2.2 – “Ausência de recolhimento mensal de encargos previdenciários e sociais” e 2.4 – “Ausência de relatórios de execução e de recebimento do objeto no processo de contratação”.

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): aos atuais gestores da EMATER que adotem as medidas necessárias a prevenir a ocorrência de falhas semelhantes nos exercícios subsequentes.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pela Relatora, ANILCÉIA MACHADO, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1º, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares, com ressalvas, as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com a determinação de adoção das providências apontadas, para correção daquelas impropriedades/falhas indicadas. Ata da Sessão Ordinária nº 4809, de 15 de setembro de 2015.

Presentes os Conselheiros Renato Rainha, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Presidente

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Conselheira-Relatora

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício